

DECRETO N°. 5181/2024, de 11 de Junho de 2024.

Dispõem sobre Nomeação de Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 51 da Lei n°. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis n°. 8.883/94 e 9.648/98;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, com a incumbência de realizar o Julgamento de todos os Processos Licitatórios.

Art. 2º. Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes Servidores Públicos Municipais:

- I - Presidente: ELAINE TREVISAN, mat. 4596/04
- II - Secretário: CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES, mat. 5290/01;
- III- Membro: JAIRO EDSON HORBACH, mat. 9024/01;
- IV - Membro: LUIZ FERNANDO PACASSA, mat. 10170/02

Art. 3º. Fica nomeado o Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, os seguintes Servidores Públicos Municipais:

- I -Pregoeiro: ELAINE TREVISAN, mat. 4596/04
- II - Equipe de Apoio: CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES, mat. 5290/01;
- III- Equipe de Apoio: JAIRO EDSON HORBACH, mat. 9024/01;
- IV - Equipe de Apoio: LUIZ FERNANDO PACASSA, mat. 10170/02.

Art. 4º. Na ausência do Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão Respondera o Servidor Público Municipal LUIZ FERNANDO PACASSA.

Art. 5º. Os membros da Comissão prestarão serviços considerados relevantes ao Município e os Servidores listados no Artigo 2º do presente decreto, não serão remunerados pelo desempenho se suas funções na comissão.

Art. 6º. Fica designado o Diretor de Licitações e Contratos a Servidora Pública Municipal ELAINE TREVISAN responsável pelo Setor de Compras.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 5049/2023, de 30 de Outubro de 2023.

Saltinho - SC, 11 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.
Elisângela Sganzerla
Agente de Administração